



MINISTÉRIO DA CULTURA

Comunicado SEI nº 17/2024/DIFO/COADI/CGTVS/DFD/SECFC/GM/MinC

Brasília, 27 de novembro de 2024.

Assunto: **Prorrogação do prazo de inscrição para viagens previstas para Janeiro a março/2025**

O Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural, designado pela portaria de pessoal MinC nº 07, de 24 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Anexo I do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no o Edital de Mobilidade Cultural MinC nº 1, de 13 de novembro de 2024, comunica:

Durante a apresentação de candidaturas, foi verificada a ocorrência de problemas operacionais da Plataforma Mapas que impediram alguns usuários de concluir suas inscrições.

Deste modo, o prazo para inscrições de candidaturas com viagens previstas entre janeiro e março de 2025 foi prorrogado até **02 de dezembro de 2024**.

Os usuários que enfrentaram dificuldades na inscrição como **agente coletivo** devem enviar um e-mail para suporte.mapa@cultura.gov.br, a fim de receberem as orientações necessárias.

Assinado eletronicamente

HENILTON MENEZES

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 28/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017485** e o código CRC **287CFBF6**.